



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SECAD N. 120/2017**

Retifica a Portaria Secad n. 113/2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001447-43.2016.4.01.8004,

**RESOLVE:**

I - RETIFICAR a Portaria Secad n. 113, de 5 de julho de 2017 (4369932), para que onde se lê: "Portaria 113/2016", leia-se: "Portaria 113/2017".

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juíza Federal **CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES**  
Diretora do Foro, em exercício  
Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Araújo Lima Lopes, Diretora do Foro em exercício**, em 07/07/2017, às 15:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4383746** e o código CRC **7F71A2D6**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
Centro Administrativo da Bahia

0001447-43.2016.4.01.8004

4383746v2